

CDE: 43 emendas ao PL 6.170/25, reforço do calendário de lutas para 2026 e mais

A Condsef/Fenadsef realizou, no dia 10 de fevereiro de 2026, uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), com a participação da direção nacional e de delegados e delegadas de sindicatos de todas as regiões do país. A reunião debateu a conjuntura política, a campanha salarial de 2026, as emendas ao PL 6.170/2025 e a agenda de mobilização dos servidores.

Logo após o feriado de Carnaval, nos dias 23 e 24, duas atividades de mobilização em Brasília serão realizadas. No dia 23 de fevereiro, segunda-feira, a partir das 10h, terá ato em frente ao MGI, em Brasília, para pressionar o governo a atender as reivindicações dos servidores no PL 6.170. Dia 24, às 10h, o ato acontece no Senado Federal pela aprovação das emendas. Essa semana também será marcada por um trabalho de força-tarefa no Senado em defesa dessas emendas.

Emendas ao PL são prioridade

Um dos principais encaminhamentos foi a apresentação de 43 emendas ao Projeto de Lei nº 6.170/2025, elaboradas pela Condsef/Fenadsef em conjunto com a assessoria jurídica e o Dieese. As emendas incorporam todas as demandas enviadas pelas entidades filiadas e já estão sendo apresentadas aos senadores e senadoras.

A Confederação reforçou que a pressão no Congresso Nacional, combinada com a mobilização nos estados, será decisiva para garantir a aprovação das emendas.

Campanha salarial de 2026: unidade e negociação coletiva

O CDE aprovou a pauta prioritária da campanha salarial de 2026, que reafirma a defesa da negociação coletiva unitária e solidária. Entre os principais pontos estão:

- Correção das distorções salariais e

construção de uma tabela única para o funcionalismo federal;

- Regulamentação da Convenção 151 da OIT, garantindo data-base, negociação coletiva e direito de greve;
- Equiparação dos benefícios entre os Três Poderes;
- Fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas;
- Revogação de normas e decretos herdados dos governos Temer e Bolsonaro;

Rejeição a qualquer tentativa de contrarreforma administrativa.

Entre as reivindicações aprovadas está também a proposta de criação de um programa específico de renegociação das dívidas dos servidores, o chamado “Desenrola Servidor”, voltado aos trabalhadores e trabalhadoras que enfrentam alto endividamento, especialmente por meio de consignados.

A Condsef/Fenadsef reforçou que nenhuma mudança no serviço público pode ser feita sem diálogo com as entidades sindicais.

Mobilização e calendário de lutas

A reunião aprovou um intenso calendário de atividades e mobilizações, com destaque para:

- ✓ 23 de fevereiro (10h): ato no MGI, em Brasília, para pressionar o go-

verno a atender as reivindicações dos servidores no PL 6.170;

- ✓ 24 de fevereiro (10h): ato no Senado Federal pela aprovação das emendas;
- ✓ 23 a 25 de fevereiro: força-tarefa no Senado;
- ✓ 15 de abril: Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília;
- ✓ 16 a 18 de abril: Plenária Estatutária da Condsef/Fenadsef.

Também estão previstos encontros setoriais, reuniões de mesas de negociação e atividades de formação política em março e abril.

Conjuntura

O CDE aprovou um texto de análise da conjuntura nacional e internacional, que servirá de base para o debate da campanha salarial e das eleições gerais de 2026. A Confederação orienta suas entidades a dialogarem com a base sobre a importância de eleger parlamentares comprometidos com os direitos da classe trabalhadora e com a defesa do serviço público.

A Condsef/Fenadsef reafirmou apoio ao voto presidencial à distância e seguirá mobilizada contra o orçamento secreto e contra novas tentativas de retirada de direitos no Congresso Nacional.

Fonte: Condsef

AVISO

Informamos que, em razão das festividades de Carnaval, não haverá expediente do dia 16 ao dia 18/02/2026. Retornaremos às nossas atividades normais em 19/02/2026 (quinta-feira).

A DIREÇÃO



Carnaval 2026 altera funcionamento de bancos, comércio e serviços

Assim como em todos os anos, o Carnaval de 2026 também vai alterar a rotina de funcionamento de serviços e estabelecimentos em todo o Brasil, exigindo atenção da população para evitar transtornos. Entre as principais dúvidas estão o atendimento bancário, os prazos de contas e o funcionamento do comércio, shoppings e supermercados durante o período.

Bancos fecham na segunda e terça-feira de Carnaval

As agências bancárias e casas lotéricas não terão atendimento presencial na segunda-feira (16) e na terça-feira (17) de Carnaval. O atendimento ao público será retomado apenas na Quarta-feira de Cinzas (18), a partir das 12h.

Caixas eletrônicos e aplicativos seguem operando.

Nas cidades onde as agências costumam encerrar o expediente antes das 15h, o horário de abertura na quarta-feira poderá ser antecipado, de forma a garantir no mínimo três horas de atendimento presencial aos clientes.

Boletos e tributos: atenção aos prazos

Para quem tem contas com vencimento nos dias de folia, as regras variam conforme o tipo de pagamento.

Boletos de água, energia, telefone e carnês com vencimento nos dias 16 ou 17 poderão ser pagos na quarta-feira (18), sem incidência de juros ou multa. Já no caso de impostos e tributos, a orientação é diferente: recomenda-se a antecipação do pagamento, para evitar penalidades.

Pix e serviços digitais seguem funcionando

Mesmo com o fechamento das agências físicas e a suspensão das compensações bancárias tradicionais, como o TED, nos dias 16 e 17, os serviços digitais continuam disponíveis.

O Pix funciona normalmente, 24 horas por dia, inclusive durante o Carnaval. Aplicativos bancários, internet banking e caixas eletrônicos de autoatendimento também seguem operando para transferências e pagamentos.

Comércio pode abrir, mas horários variam

O funcionamento de lojas e shoppings depende das leis locais, das decisões dos empresários e das convenções coletivas de trabalho, já que a terça-feira de Carnaval é considerada ponto facultativo na maior parte do país.

Não há impedimento legal para a abertura do comércio, ficando a decisão a critério dos comerciantes. De acordo com associações empresariais, segunda e terça-feira são dias úteis para a iniciativa privada, mas, em muitas cidades, são adotados horários especiais, especialmente na terça-feira, como fechamento antecipado ou funcionamento facultativo.

Na Quarta-feira de Cinzas, é comum o comércio abrir em horário diferenciado, geralmente a partir do início da tarde, como após as 12h.

As regras podem variar significativamente de cidade para cidade. Por isso, é fundamental que trabalhadoras e trabalhadores consultem o sindicato dos comerciários local, já que, em muitas regiões, a abertura

exige compensação trabalhista, seja por meio de folga ou pagamento extra.

Shoppings costumam abrir com horários reduzidos

Os shoppings, em geral, funcionam durante o Carnaval, mas com horários diferenciados. Normalmente, praças de alimentação abrem, enquanto o funcionamento das lojas pode ser facultativo ou ocorrer em horário reduzido.

Supermercados mantêm funcionamento

A maioria dos supermercados abre durante o Carnaval, geralmente mantendo o horário normal ou com pequenas alterações na segunda e na terça-feira. Embora a terça-feira seja ponto facultativo, a necessidade de garantir o abastecimento faz com que esses estabelecimentos permaneçam abertos, muitas vezes em horários habituais, como das 7h às 22h.

Ainda assim, algumas redes optam por adotar horário reduzido, principalmente na terça-feira de Carnaval. No sábado e no domingo, o funcionamento segue o horário normal ou de fim de semana. Na Quarta-feira de Cinzas, os supermercados costumam abrir normalmente ou a partir do meio-dia.

A recomendação é que a população confira os comunicados específicos das redes em sua região, além das orientações das convenções coletivas e das associações comerciais locais, que definem as regras finais de funcionamento.

Fonte: CUT